



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.093/2026

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 554/2025, envia-o à Prefeita Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal da Palhaçaria Humanitária, a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de maio.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Vitória, o Dia Municipal da Palhaçaria Humanitária, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de maio.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, passa a incluir, na data de 28 de maio, o Dia Municipal da Palhaçaria Humanitária:

MAIO	
28	Dia Municipal da Palhaçaria Humanitária

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de maio de 2026.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3500310030003300390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 14/05/2026 13:28

Checksum: **82A014315DD3AF1C63373627086ECCDA8380ED0B4A2D7A00523E5E4EA10036A8**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 14/05/2026 14:21

Checksum: **D4AC07A0524940A6F38372B7C021B017A89540766A2EF251D7396971D71AA36A**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 15/05/2026 09:40

Checksum: **934223DD0AE646A7716130A1E4441E3CD36B82D40A1C5C771470F20AB66B96B9**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 15/05/2026 13:15

Checksum: **37955079ED0D00335F9D91CB5AC4208532B09369A162F3311769EADE514975FA**